

Questão Discursiva 03569

(Prova Oral)

Sobre contratos aleatórios, quais as duas características que o CC prevê?

Resposta #005114

Por: **TURBINA** 26 de Março de 2019 às 00:38

Os contratos aleatórios foram previstos nos artigos 447 a 457 do Código Civil Brasileiro.

Nesses contratos as partes não conhecem de antemão a exata medida da obrigação que contratam, diferentemente do que ocorre com os contratos comutativos. O risco é a principal essência do contrato aleatório. É a álea que o define.

A incerteza pode recair tanto com relação à quantidade do objeto quanto à existência dele (artigos 458 e 459 do CC).

Se a álea recair sobre a quantidade e se da coisa nada vier a existir, não haverá alienação e o alienante restituirá o preço recebido (artigo 459, parágrafo único, do CC).

Já se recair sobre a existência da coisa e ela não sobrevier, mesmo assim o preço será pago.